



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei N.º 0238/2004.

**Ementa: Dá denominação a equipamento público.**

O Prefeito do Município de Dormentes, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica denominada como "Quadra Albuino Bezerra Soares", a Quadra Polisportiva Municipal construída na localidade de Vila Nova, interior deste Município de Dormentes/PE.

**Art 2º** - O Poder Executivo Municipal, quando da inauguração do mencionado equipamento, afixará placa indelével, no intuito de registrar a homenagem prestada por esta presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES  
*Prefeito Municipal*